

instalação de Unidade Operativa de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para a oferta do Serviço de Acolhimento em República, conforme especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação no Item 7.4. do Edital de Chamamento Público nº 02/2022 (86401134), do Projeto Básico (84230142) e a Proposta da Contratada (90667010) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. DO VALOR: O valor anual do contrato é de R\$ 61.541,12 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos), considerando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do aluguel mais R\$ 1.541,12 (um mil quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos) do IPTU, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 123.082,24 (cento e vinte e três mil oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) UO: 17.902; PT: 08.244.6228.2944.0006; ND: 33.90.39; Fonte: 158, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00497, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na modalidade 03-Global, emitida em 09/08/2022; 2) UO: 17.902; PT: 08.244.6228.2944.0006; ND: 33.90.39; Fonte: 158, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00501, no valor de R\$ 642,13 (seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 10/08/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: KRISTINE MARIA COSTA LIMA, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00003161/2022-53. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar, material de proteção de segurança, máscara facial em TNT e aparelhos de medição e orientação a fim de atender as necessidades das unidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES. Valor estimado em R\$ 161.760,06 (cento e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais e seis centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 08/09/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7220.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE

ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 10/2022

PROCESSO SEI Nº 00390-00001232/2022-34. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 293.125.***SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 285.***.***96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., neste ato representada por sua filial, com sede social no SBN Quadra 1, Bloco: B; Terreo; Salas: 303 e 304; Ed. Confederação Nacional do Comércio, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, inscrita no CNPJ nº 72.843.***0008-18 doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Selma Silva Moreira Bellon, brasileira, casada, analista de regulatórios, portadora da cédula de identidade RG nº 32.072.***8 e inscrita no CPF/ME sob o nº 294.***.***89, na qualidade de representante legal devidamente constituída por meio de Procuração (82370761), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (85502330) do Processo SEI nº 00390-00001232/2022-34, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 1,23m² (um metro quadrado e vinte e três centésimos de metro quadrado) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea, em área pública no SGAN, Quadra 914

próximo ao Módulo F, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (89452173) no Processo SEI nº 00390-00001232/2022-34. DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública no SGAN, Quadra 914 próximo ao Módulo F, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (85502330) do Processo SEI nº 00390-00001232/2022-34, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea, com 1,23m² (um metro quadrado e vinte e três centésimos de metro quadrado) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A concessão da área pública no SGAN, Quadra 914 próximo ao Módulo F, Plano Piloto/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea, é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Brasília-DF, 10 de agosto de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: SELMA SILVA MOREIRA BELLON, na qualidade de representante legal devidamente constituída por meio de Procuração (82370761).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2022

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB comunica aos interessados que irá realizar o Chamamento nº 03/2021, processo nº 00392-00008582/2018-99, cujo objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar associação(ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB e com contrato firmado com Construtora(s) - Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para promoção de empreendimento habitacional de interesse social por meio do desenvolvimento de parcelamento urbano, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, em área/gleba de terra cedida ao Distrito Federal, localizada entre o Córrego Riacho Fundo, a Av. Sucupira, as Chácaras 17 e 25 da Colônia Agrícola Sucupira, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas, de acordo com os normativos de ambos, conforme especificações técnicas constantes deste Edital. DATA DE ABERTURA: 26 de setembro de 2022, HORÁRIO: 10 horas LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões da CODHAB/DF, SCS - Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco -"A", 6º andar, Ed. SEDUH, Brasília/DF, O Edital encontra-se no site <http://www.codhab.df.gov.br>.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 453/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado RODRIGUES VALE - CPF 033.***.***-32, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade IBVS, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 022/2022, de 22 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2022, página 58, o ato que dá publicidade do contrato nº 022/2022 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa Rubi Construtora e Consultoria LTDA, assinado em 22 de agosto de 2022, ONDE SE LÊ: "...Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0016. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2022NE00524, emitidas em 17/08/2022 no valor de R\$ 91.955,28 (noventa e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Valor do Contrato: R\$ 91.955,28 (noventa e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)...", LEIA-SE: "...Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0015. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2022NE00523, emitidas em 17/08/2022 no valor de R\$ 174.966,48 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Valor do Contrato: R\$ 174.966,48 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)..." e ratifique-se os demais dados.